

## TERMO DE ADITAMENTO

Terceiro Aditamento ao Contrato nº 069/2021, que fazem entre si, de um lado, como **CONTRATANTE** o Estado do Tocantins por meio da **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO**, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**.

a) – **CONTRATANTE:**

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Presidente **MARCIO PINHEIRO RODRIGUES**, inscrito no RG sob o nº 24748 – SSP/TO e no CPF: 585.381.271-87, residente em Palmas – TO.

b) – **CONTRATADA:**

**AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 09.499.908/0001-66, com endereço na Quadra 204 Sul Alameda 14, Lote 01, Sala 02, CEP: 77020-474, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **ALESSANDRO FREIRE DE SIQUEIRA**, empresário, portador do CPF nº 038.743.591-31, mediante as cláusulas e condições a seguir

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui o presente termo a alteração contratual para fins de readequação de planilha com supressão de R\$ - **12.531.518,46 (doze milhões quinhentos e trinta e um mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)** representando **-10,85% (dez virgula oitenta e cinco por cento)** do valor inicial do contrato e realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato relativo aos meses de junho e julho de 2022 no montante de R\$ **3.730.180,29 (três milhões setecentos e trinta mil cento e oitenta reais e vinte e nove centavos)**, representando **3,23% (três virgula vinte e três por cento)** do valor inicial do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Fundamenta-se este Termo nos autos do processo nº **2021/38960/0001007**, bem como nos termos do **artigo 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93**, conforme **JUSTIFICATIVA TÉCNICA fls. 695/698** da Diretoria de Operação e Conservação Rodoviária e entendimento exarado **PARECER JURÍDICO Nº 375/2022/SAJUR (fls.711/727)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1– Com as alterações descritas no objeto deste aditamento este contrato passa a ter o valor total de R\$ 106.706.582,13 (cento e seis milhões setecentos e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e treze centavos), representando uma redução de R\$ - 8.801.338,17 (oito milhões oitocentos e um mil trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) equivalente a - 7,62% (sete virgula sessenta e dois por cento).

### CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 – A publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado – DOE, por extrato, será providenciada conforme legislação vigente, correndo as despesas a expensas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETO.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Para os legais efeitos ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 069/2021.

5.2 - E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes firmam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos 31 dias do mês de agosto de 2022.



**MARCIO PINHEIRO RODRIGUES**  
Presidente AGETO  
Contratante



**ALESSANDRO FREIRE DE SIQUEIRA**  
AFS Infraestrutura e Construções Ltda - mE  
Contratada